

**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)**  
**CNPJ N° 70.157.896/0001-00**  
**NIRE 2430000369-2**

**ATA DA 100ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 07 de abril de 2022, às 09h, Assembleia Geral Extraordinária realizada de forma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 81 de 10.06.2020, conforme Edital de Convocação emitido em 23 de março de 2022 e enviado por e-mail e Processo SEI no 05310020.000594/2022-17.
- 2. PRESENÇA:** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: representado pelo Sra. **Ana Carolina Monte Procópio de Araújo**, Procuradora do Estado do Rio Grande do Norte; PETROBRAS GÁS S.A - GASPETRO: representado pelo Sr. **Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro**.
- 3. PUBLICAÇÃO:** Considerando que estão presentes todos os Acionistas da POTIGÁS, fica sanada a falta de publicação dos anúncios de convocação da presente Assembleia Geral, conforme permite o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76.
- 4. MESA:** Presidente: **Sra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo**  
Secretário: **Sr. Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro**
- 5. ORDEM DO DIA:**
  - 5.1 Apreciar e deliberar, nos termos do art. 6º, parágrafo 3º, alínea “m”, combinado com o art.13, inciso IV do Estatuto Social da POTIGÁS, sobre o pedido de autorização para ratificação do ato da DIREX que assinou, com os acionistas PETROBRAS e Estado do Rio Grande do Norte, o Termo de Encerramento de Pendências, após supressão do item 2.5.2 e 2.5.2.1 na minuta aprovada pela Diretoria da Petrobras, com o objetivo de encerramento das seguintes ações judiciais, das quais a POTIGÁS figura como parte: ação de cobrança nº 0804220-85.2014.8.19.0001 em face da POTIGÁS e do ESTADO DO RN perante à 3ª Vara da Fazenda Pública de Natal/RN e ação judicial nº 0808122-42.2018.8.20.5001, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN;
- 6. DELIBERAÇÕES:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os acionistas deliberado por:

**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)**  
**CNPJ N° 70.157.896/0001-00**  
**NIRE 2430000369-2**

**ATA DA 100ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2022**

- 6.1 **APROVAR**, nos termos do art. 6º, parágrafo 3º, alínea “m”, combinado com o artigo 13, inciso IV do Estatuto Social da POTIGÁS, na manifestação favorável do Conselho de Administração da POTIGÁS, por meio da 200ª reunião realizada em 28/12/2021; a ratificação do ato da Diretoria Executiva da POTIGÁS que assinou com a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e o Estado do Rio Grande do Norte, em 18.11.2021, o Termo de Encerramento de Pendências, após supressão dos itens 2.5.2 e 2.5.2.1. O referido instrumento possui por objeto o encerramento das seguintes ações judiciais, das quais a POTIGÁS figura como parte: ação de cobrança nº 0804220-85.2014.8.19.0001 em face da POTIGÁS e do ESTADO DO RN perante à 3ª Vara da Fazenda Pública de Natal/RN e ação judicial nº 0808122-42.2018.8.20.5001, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN;.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se esta ata, de forma sumária, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pelos presentes.

Natal/RN, 07 de abril de 2022.

**Ana Carolina Monte Procópio de Araújo**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Presidente da Assembleia**

**Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro**  
**PETROBRAS GÁS S.A. – GASPETRO**  
**Secretário da Assembleia**